



**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DA MADEIRA**



## **CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL UEFA “B” - GRAU II**

### **REGULAMENTO**

#### **1. ORGANIZAÇÃO**

A Associação de Futebol da Madeira, de acordo com o Serviço de Formação (SF) da Federação Portuguesa de Futebol, nos termos da Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Regulamento de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), vai realizar um **CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL UEFA “B” - GRAU II**.

#### **2. DATAS DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

|                                              | <b>INÍCIO</b> | <b>FIM</b> | <b>OBS.</b>                 |
|----------------------------------------------|---------------|------------|-----------------------------|
| * Abertura Inscrições de Candidaturas        | 15.02.2021    | 22.02.2021 |                             |
| * Reunião p/ seleção de Candidatos <b>a)</b> | 24.02.2021    |            |                             |
| * Divulgação dos candidatos selecionados     | 26.02.2021    | -----      |                             |
| * Abertura do Curso                          | 01.03.2021    | -----      |                             |
| * Formação Geral (19 Horas)                  | 01.03.2021    | 12.03.2021 | <b>Presenciais / Online</b> |
| * Formação Específica (130 Horas)            | 15.03.2021    | 29.06.2021 | <b>Presenciais / Online</b> |
| * Estágio – (6 Meses)                        | -----         | -----      | <b>Presencial</b>           |

- a) Contará com a presença do Diretor do Curso e da ANTF;  
b) As datas acima indicadas estão sujeitas a alterações.

#### **3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS AULAS**

- **FORMAÇÃO GERAL** – As aulas decorrerão às 2<sup>as</sup> e 4<sup>a</sup> feiras (Pós-Laboral - 19h15 às 23h15) e Sábados, no período da manhã.
- **FORMAÇÃO ESPECÍFICA** – As aulas decorrerão às 2<sup>as</sup> e 4<sup>a</sup> feiras (Pós-Laboral - 19h15 às 23h15) e Sábados, no período da manhã.
- **ESTÁGIO** – Duração mínima de 6 meses na mesma época desportiva.

**NOTA: As aulas teóricas decorrerão no Auditório da Escola Secundária Francisco Franco ou “online”, sempre que autorizado pela FPF.**

- **AULAS PRÁTICAS:** Campo Adelino Rodrigues / Complexo Desportivo da Camacha – Campo “A” (relvado).

As candidaturas encontram-se abertas **entre 15 e 22 de Fevereiro de 2021**.

#### **4. REQUISITOS DE CANDIDATURA**

- O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de Formação Geral e Específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes;
- Os candidatos ao curso que possuam certificados de reconhecimento de competências (CRC) de formação geral, obtidos como resultado de percurso académico superior, deverão candidatar-se à realização da componente específica no mesmo processo de candidatura integrada, referido no ponto anterior. Ficam excluídas as circunstâncias de, face ao número de candidatos com percurso académico, se justificar a abertura de um curso exclusivo;



**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DA MADEIRA**



c) Tendo presente uma equilibrada gestão financeira dos cursos, os candidatos referidos no ponto anterior que forem admitidos ao curso integrado, terão de assumir também os custos da formação geral na exata medida dos restantes candidatos;

d) Cada candidato(a) deve:

- i) Ter 19 anos de idade à data da candidatura;
- ii) Ser detentor(a) da escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme tabela seguinte:

| <b>Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) e função dos candidatos</b> |                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4 anos                                                                               | Para indivíduos nascidos até 31.12.1966                                                                                                                          |
| 6 anos                                                                               | Para indivíduos nascidos entre 01.01.1967 e 31.12.1980                                                                                                           |
| 9 anos                                                                               | Para indivíduos nascidos entre 01.01.1981 e 31.12.2002                                                                                                           |
| 12 anos                                                                              | Para indivíduos nascidos a partir de 01.01.2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade. |

iii) Ter exercido a função de Treinador por pelo menos 6 meses na posse da habilitação UEFA "C" – Grau I;

iv) Até ao limite do prazo anunciado para apresentação de candidaturas, deverão ser remetidos, para os endereços de e-mails [geral@afmadeira.com](mailto:geral@afmadeira.com) / [gabinete tecnico@afmadeira.com](mailto:gabinete tecnico@afmadeira.com) ou através da morada constante no rodapé deste comunicado, cópias digitalizadas dos documentos que a seguir se referem, sem os quais a candidatura não poderá ser considerada:

1. Comprovativo de transferência do valor da taxa administrativa de candidatura;
2. Documento Nacional (BI/CC) de Identificação (ou DNI estrangeiro), acompanhado de declaração que a utilização dos dados do mesmo é permitida para fins formativos;
3. Fotografia atual digitalizada com nitidez;
4. Cópia do certificado de habilitações, devidamente autenticado por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos se solicitada expressamente pela Associação de Futebol da Madeira;
5. Certificado de proficiência em Língua Portuguesa corresponde ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa, no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa;
6. Diploma "UEFA C" ou Diploma do Ex- I Nível, de Futebol;
7. Título Profissional de Treinador(a) de Desporto (TPTD) de Grau I de Futebol válido;
8. Comprovativo de ter exercido a função de Treinador por pelo menos 6 meses na posse da habilitação UEFA "C" – Grau I;
9. Certificados de Formação Contínua UEFA correspondentes, no mínimo, a 5 horas por cada época desportiva desde a conclusão do curso UEFA "C" de Futebol;
10. **Para os PRATICANTES DE ELEVADO NÍVEL, de acordo com o Artigo 10º B, da Lei 106/2019, de 6 de Setembro, não necessitam de apresentar os documentos constantes nos pontos 6, 7 e 8, da alínea d) - iv, necessitando apenas que comprovem oficialmente mediante o registo na respetiva Federação Nacional.**

e) A ausência de cumprimento de qualquer um dos requisitos acima indicados conduz à exclusão automática do candidato do processo de candidatura. A resposta de Federação estrangeira em tempo não útil a qualquer pedido da validação documental pela AFM não será considerada como admissível.

## **5. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS:**

- a) Número de horas do Curso - 149 horas
- b) Número de horas letivas - Formação Geral: 19 horas + Formação Específica: 130 horas = 149 horas
- c) Estágio – Duração mínima de 6 meses numa época desportiva.
- d) Número de faltas possíveis (10%) - Formação Geral = 2 horas; Formação Específica = 13 horas = 15 horas.



**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DA MADEIRA**



- e) Valor do Curso: **386,00 (trezentos oitenta seis euros)**:
- i) **FORMAÇÃO GERAL – € 80,00 (oitenta euros)**: inclui o valor da taxa administrativa (**€ 30,00**). O valor total desta componente terá de ser pago após a confirmação ao candidato(a) da aceitação definitiva da sua inscrição.
  - ii) **FORMAÇÃO ESPECÍFICA - € 206,00 (duzentos e seis euros)**: este pagamento será realizado depois de conhecida a aprovação do formando na componente de formação geral, em data a indicar pela Associação de Futebol da Madeira.
  - ii) **Estágio - € 100,00 (cem euros)**: este pagamento será realizado após ser conhecida a aprovação do formando na componente de formação específica, em data a indicar pela Associação de Futebol da Madeira.
- f) Tempo limite das candidaturas: **23h59m do dia 22 de Fevereiro de 2021**;
- g) **Número máximo de inscrições para a realização do curso: 30 candidatos (25 Masculinos e 5 Femininos). Caso não se obtenha o número máximo de candidaturas do género feminino, as vagas serão ocupadas pelos candidatos do género masculino;**
- h) Para a formação Geral, o candidato deverá possuir computador com câmara para acesso direto às aulas e para permitir o controlo visual presencial pela organização do curso;
- i) Remeter imediatamente, após o preenchimento da ficha de candidatura, que se encontra disponível no site oficial da Associação de Futebol da Madeira, em [www.afmadeira.com](http://www.afmadeira.com);
- j) Os pagamentos devem ser realizados por transferência bancária para o **NIB 001800000262812000107 (Santander Totta)**.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Após a verificação das condições de inscrição mencionadas neste regulamento e, caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos(as), serão aplicados, dando prioridade ao percurso desportivo dos candidatos como praticantes de Futebol, os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente:

1. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas participantes na mais representativa competição portuguesa profissional (**I Liga Profissional**), considerada como tal nos termos do artigo 14º da Portaria nº 50/2013, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado do Desporto e Juventude;
2. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas da última competição considerada profissional, nos termos do artigo 14º da Portaria nº 50/2013, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado do Desporto e Juventude (**II Liga Profissional**);
3. **Ex-Jogadores(as) Internacionais AA de Futebol**, com o mínimo de 15 presenças na Seleção Nacional Portuguesa AA e Seleção Nacional Feminina Portuguesa AA;
- 3.1 Os **PRATICANTES DE ELEVADO NÍVEL** que cumprem o artigo 10º B, da Lei 106/2019, de 6 de Setembro;
4. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato imediatamente inferior à última competição considerada profissional nos termos do artigo 14º da Portaria nº 50/2013, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado do Desporto e Juventude (**Campeonato de Portugal e Liga Feminina – Campeonato Nacional Feminino da 1ª Divisão**);
5. **Treinadores(as) Principais** em equipas do mais representativo Campeonato de Seniores Masculinos ou Femininos da Associação de Futebol da Madeira;
6. **Treinadores(as) Principais** em equipas do mais representativo Campeonato de Seniores Masculino ou Feminino de outra Associação de Futebol;
7. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional da I Divisão de Juniores Masculinos de Sub/19;
8. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional da II Divisão Masculino de Sub/19;



**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DA MADEIRA**



9. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional Masculino de Sub/17 (Juvenis);
  10. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional Masculino de Sub-15 (Iniciados);
  11. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional da II Divisão Feminino ou Ex-Campeonato de Promoção de Futebol Feminino;
  12. **Treinadores(as) Principais** em equipas do mais representativo Campeonato de Sub/19 da Associação de Futebol da Madeira;
  13. **Treinadores(as) Principais** em equipas do mais representativo Campeonato de Sub/17 (Juvenis) da Associação de Futebol da Madeira;
  14. **Treinadores(as) Principais** em equipas do mais representativo Campeonato de Sub/15 (Iniciados) da Associação de Futebol da Madeira;
  15. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do mais representativo Campeonato de Seniores da Associação de Futebol da Madeira;
  16. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do mais representativo Campeonato de Sub/19 da Associação de Futebol da Madeira;
  17. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do mais representativo Campeonato de Sub/17 (Juvenis) da Associação de Futebol da Madeira;
  18. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do mais representativo Campeonato de Sub/15 (Iniciados) da Associação de Futebol da Madeira;
  19. **Treinadores(as) Principais(as)** em equipas dos restantes Campeonatos Seniores da Associação de Futebol da Madeira;
  20. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas dos restantes Campeonatos Seniores da Associação de Futebol administradora do Curso;
  21. **Treinadores(as)** em equipas dos Campeonatos Femininos de Sub/19 (Juniões), Sub/17 (Juvenis) e Sub/15 (Iniciados) da Associação de Futebol da Madeira, ordenados neste critério segundo o escalão etário dos praticantes;
  22. **Treinadores(as)** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivas) de futebol de nove da Associação de Futebol;
  23. **Treinadores(as)** em equipas das competições masculinas e femininas (campeonatos, torneios ou concentrações desportivas) de futebol de sete e número inferior da Associação de Futebol da Madeira, ordenados neste critério segundo o escalão etário superior de exercício da função;
  24. Restantes Treinadores.
- 6.1 Quando na ordenação dos candidatos se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente:
- a) Treinador de Entidade Formadora certificada com 5/4/3 estrelas;
  - b) Treinador de Escola de Futebol certificada com 2/1 estrelas;
  - c) Treinador de Entidade reconhecida como Centro Básico;
  - d) Número de épocas desportivas registadas como treinador na plataforma score, eventualmente acrescido do número de épocas desportivas como treinador, cumpridas tanto nas Ligas Profissionais como no estrangeiro, documentalmente comprovadas por declaração da(s) entidade(s) de tutela;
  - e) Ano em que efetuou o curso, com prioridade para os mais antigos;
  - f) Média final obtida na avaliação do Curso UEFA "C" ou ex-I Nível de Futebol.

## **7. ESTRUTURA CURRICULAR**

O curso tem a carga horária assim distribuída:



**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DA MADEIRA**



**a) FORMAÇÃO GERAL – 19 HORAS**

| Unidades de Formação      | Carga Horária |
|---------------------------|---------------|
| Fisiologia do Exercício   | 8 horas       |
| Nutrição no Desporto      | 4 horas       |
| Traumatologia do desporto | 3 horas       |
| Desporto Adaptado         | 2 horas       |
| Antidopagem               | 2 horas       |

**b) FORMAÇÃO ESPECÍFICA – 130 HORAS**

| Unidades de Formação             | Carga Horária |
|----------------------------------|---------------|
| Metodologia do Treino do Futebol | 32 horas      |
| Técnico-Tática                   | 32 horas      |
| Capacidades Motoras do Futebol   | 30 horas      |
| Psicologia Aplicada ao Futebol   | 20 horas      |
| Arbitragem e Leis de Jogo        | 10 horas      |
| Gestão e Organização do Futebol  | 6 horas       |

**NOTA:** Às 130 horas curriculares indicadas será acrescentado mais um módulo de 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF) e destinado a enquadrar a instituição na estrutura do Futebol.

**8. ESTÁGIO – DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 MESES NUMA ÉPOCA DESPORTIVA**

- a) A realizar numa entidade desportiva, cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário próprio ou, no limite, com sobre-classificação legal, num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivas, instituídas em modo regular e validados por organização representativa da modalidade, inserida no sistema desportivo que:
  1. Promova, regularmente e dirija a nível nacional e distrital/regional, a prática do Futebol;
  2. Tenha como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo;
  3. Consagre regulamentação específica da modalidade;
  4. Assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futebol, aprovadas pelo IFAB;
  5. Respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA.
- b) O estágio será unicamente realizado em competições distritais/regionais e nacionais com equipas masculinas de Futebol de 11, superiores a Sub/13, até ao Campeonato de Portugal inclusive e ainda com equipas femininas de Futebol de 11 superiores a Sub/13;
- c) O treinador estagiário respeitará, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de 108 horas de sessões de treino com equipas dos Campeonatos Associativos superiores a Sub/13, dos Campeonatos Nacionais masculinos Sub-15 e da II Divisão Sub/19 e dos Campeonatos Nacionais Femininos e de 144 horas com equipas dos Campeonatos Nacionais Sub/17 e I Divisão Sub/19 e de seniores Não-Profissionais;
- d) O treinador estagiário cumprirá, no período dos 6 meses de estágio, o seguinte número mínimo de jogos:
  1. Competições distritais/regionais Sub/15, Sub/17 e Sub/19 – 15 jogos
  2. Competições nacionais Sub/15 e Sub/17 – 15 jogos
  3. Competições Seniores distritais/regionais e nacionais não profissionais – 18 jogos





**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DA MADEIRA**



## **9. FUNCIONAMENTO DAS AULAS**

- Cada aula terá a duração de 60 minutos a 120 minutos, devendo os candidatos proceder ao **registo da sua presença antes de cada aula** junto dos secretariados dos cursos;
- Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, devendo estes serem portadores de **equipamento desportivo adequado à prática**. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada;
- Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico não são dispensados da presença nas aulas, nomeadamente das práticas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios;
- Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção dos cursos.

## **10. REPRODUÇÃO DE IMAGENS E SONS**

- É interdita, exceto com autorização expressa da AFM, a reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e dos sons obtidos a partir de dispositivos eletrónicos, de máquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso. Não é também permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso;
- Apenas é permitida a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado;
- Não é permitido fumar ou comer nas aulas ou sessões de trabalho do curso;
- O material escolar, nomeadamente, computador, papel, objetos de escrita e outros necessários ao acompanhamento das aulas, são de uso obrigatório se solicitado pelos formadores e da exclusiva responsabilidade dos formandos.

## **11. ASSIDUIDADE**

- O curso funciona em regime ZOOM e presencial;
- O número mínimo de presenças é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação:

- Formação Geral – É obrigatório a presença em todas as unidades de formação:

| <b>Carga Horária</b> | <b>Faltas possíveis</b> |
|----------------------|-------------------------|
| 19 Horas             | 2 Horas                 |

- Formação Específica – É obrigatório a presença em todas as unidades de formação:

| <b>Carga Horária</b> | <b>Faltas possíveis</b> |
|----------------------|-------------------------|
| 130 Horas            | 13 Horas                |

- Estágio – Duração mínima de 6 meses, nos termos do ponto 6.3, deste regulamento;
- Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste regulamento serão considerados excluídos da correspondente componente formativa do curso.

## **12. AVALIAÇÃO**

### **Avaliação Global**

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por unidade de formação e por tarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20. A reprovação numa unidade de formação de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:



**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DA MADEIRA**



**Classificação Final\* =  $\frac{(\text{Formação Geral} + \text{Formação Específica} \times 4 + \text{Estágio} \times 2)}{7}$**

**7**

\* Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.

**a) Formação Geral**

i) A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será realizada do modo que se descreve:

| Unidades de formação         | Formas de avaliação recomendadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Traumatologia do Desporto    | Teste escrito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Antidopagem (AD)             | Teste escrito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Desporto Adaptado (DA)       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escolher dentro de um grupo de frases aquelas que representam uma aplicação correta dos termos em estudo;</li> <li>• Indicar dentro de um grupo de situações apresentadas o modelo de apoio apropriado;</li> <li>• Agrupar situações representativas de níveis de desempenho semelhantes, mas com deficiências e/ou classes desportivas / diferentes;</li> <li>• Indicar para um caso concreto que lhe é descrito a avaliação a efetuar.</li> </ul> |
| Fisiologia do Exercício (FE) | Teste escrito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Nutrição no Desporto         | Teste escrito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

ii) A classificação final desta componente resultará da ponderação que se apresenta das diferentes unidades de formação:

| Unidades de Formação           | Ponderação |
|--------------------------------|------------|
| Traumatologia do Desporto (TD) | 3          |
| Antidopagem (AD)               | 2          |
| Desporto Adaptado (DA)         | 2          |
| Fisiologia do Exercício (FE)   | 8          |
| Nutrição no Desporto (ND)      | 4          |

iii) A classificação final da Formação Geral poderá representar-se assim:

$$\text{FG} = (\text{TD} \times 3) + (\text{AD} \times 2) + (\text{DA} \times 2) + (\text{FE} \times 8) + (\text{N} \times 4)$$

**19**

**b) Formação Específica**

i) A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será efetuada através da realização das formas de avaliação indicadas:



| Unidades de formação             | Formas de Avaliação                                                                                                          |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Metodologia do Treino do Futebol | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Teste escrito</li> <li>• Avaliação contínua</li> <li>• Avaliação prática</li> </ul> |
| Técnico-Tática                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Teste escrito</li> <li>• Avaliação contínua</li> <li>• Avaliação prática</li> </ul> |
| Capacidades Motoras do Futebol   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Teste escrito</li> <li>• Avaliação contínua</li> <li>• Avaliação prática</li> </ul> |

| Unidades de formação            | Formas de Avaliação                                                                                                                                              |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Psicologia Aplicada ao Futebol  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Teste escrito</li> <li>• Trabalhos individuais e/ou de grupo</li> </ul> Reflexão, análise e discussão de casos práticos |
| Arbitragem e Leis de Jogo       | Teste escrito                                                                                                                                                    |
| Gestão e Organização do Futebol | Teste escrito                                                                                                                                                    |

- ii) A classificação final desta componente resultará da ponderação que se apresenta das diferentes unidades de formação:

| Unidades de formação                  | Ponderação |
|---------------------------------------|------------|
| Metodologia Treino Futebol (MTF)      | 5          |
| Técnico-Tática (TT)                   | 5          |
| Capacidades Motoras do Futebol (CM)   | 5          |
| Psicologia Aplicada ao Futebol (PAF)  | 3          |
| Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)       | 2          |
| Gestão e Organização do Futebol (GOF) | 1          |

- iii) A classificação final da Formação Específica poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação FE} = \frac{(\text{MTF/TT/CM} \times 15) + (\text{PAF} \times 3) + (\text{ALJ} \times 2) + (\text{GOF} \times 1)}{21}$$

- iv) A classificação teórica conjunta de Metodologia do Treino do Futebol + Técnico-Tática + Capacidades Motoras resultará das ponderações que se apresentam:

| Avaliações                                                 | Ponderação |
|------------------------------------------------------------|------------|
| Teste Técnico-Tática + Metodologia Treino Futebol (TT/MTF) | 2          |
| Teste de Capacidades Motoras do Futebol (CM)               | 1          |

- v) A classificação global conjunta de Metodologia do Treino do Futebol + Técnico-Tática + Capacidades Motoras resultará das ponderações que se apresentam:

| Avaliações                  | Ponderação |
|-----------------------------|------------|
| Exames Teóricos (TT/MTF/CM) | 2          |
| Exames Práticos (TT/MTF/CM) | 3          |





**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DA MADEIRA**



- vi) A classificação global conjunta de Metodologia do Treino do Futebol + Técnico-Tática + Capacidades Motoras poderá ser expressa do seguinte modo:

$$\text{Classificação MTF/TT/CM} = \frac{(\text{MTF/TT} \times 2 + \text{CM} \times 1 / 3) \times 2 + (\text{Exame Prático} \times 3)}{5}$$

- vii) A avaliação prática conjunta de Metodologia do Treino do Futebol + Técnico-Tática + Capacidades Motoras, a realizar no terreno de jogo, assenta na prática simulada e visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino. Para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos. O formando apenas tomará conhecimento desta ação, que terá que operacionalizar, 15 minutos antes de a executar;
- viii) Haverá um júri nacional de recurso, constituído por cinco (5) treinadores de mérito reconhecido, quatro indicados pela FPF e um deles pela ANTF, a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer unidade de formação da formação específica, nomeadamente:
- considerar aprovado o formando;
  - manter a reprovação;
  - deliberar que o formando repita o exame.

c) Estágio

- i) O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador dos Estágios da FPF e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, este último, prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da FPF. O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF;
- ii) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

| Elementos de Avaliação                     | Ponderação |
|--------------------------------------------|------------|
| Desempenho no exercício concreto da função | 6          |
| Caderno do treinador                       | 3          |
| Relatório de estágio                       | 1          |

- iii) A classificação final do Estágio poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação} = \frac{(\text{Desempenho} \times 6) + (\text{Caderno} \times 3) + (\text{Relatório} \times 1)}{10}$$

### 13. SEGURO

- a) Como entidade promotora da formação, caberá à Associação de Futebol da Madeira realizar um seguro de acidentes pessoais para os formandos.

### 14. MATERIAL

Cada candidato terá direito ao seguinte material:

- a) 2 Polos;
- b) 1 Calção;
- c) 1 Fato de Treino;
- d) 1 Bolsa.



**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DA MADEIRA**



## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os formandos aprovados têm direito à emissão de:
- Certificado de Qualificações por componente de formação geral ou específica, no final de cada uma destas;
  - Diploma de Qualificações, após a conclusão das três componentes do curso;
  - Diploma UEFA "B" de Futebol, no âmbito da Convenção de Treinadores da UEFA, após a conclusão das três componentes do curso;
  - Todos os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção do curso, sem recurso.